

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### COMDIPI de Serra Negra

Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.955 – de 17/08/2016

#### ATA da 12ª Reunião Plenária do COMDIPI de SERRA NEGRA – Gestão 2023-2025

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025), reuniram-se de forma híbrida, ou seja, presencial e virtual através da plataforma Google Meet, para a reunião extraordinária deste Conselho, os seguintes participantes;

**Representantes do Governo Municipal:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Titular: Daniele Brandini Pachioni Siloto, Suplente: Bruna de Sousa Invernizzi; Secretaria de Esporte e Lazer: Titular: Raylaine Hora dos Santos; Secretaria de Obras e Infraestrutura: Titular: Fábio Polidoro Nicoletti; Fundo Social de Solidariedade: Titular: Deborah Aguilar Molina Abi Chedid.

**Representantes da Sociedade Civil:** Lar dos Velinhos São Francisco de Assis: Titular: Márcio de Moraes Ortiz; Beneficiários de Programas Sociais – Casa Dia: Suplente: Joventina Stiel Ferreira; Organizações Sociais – Rotary Club de Serra Negra: Titular: Bernhard Griesinger; Centro de Convivência da Melhor Idade: Titular: Wilma Ribeiro de Oliveira; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Titular: Viviane Baldini Catezani.

Esteve presente na plenária a Sra. Maria Aparecida Dallari Guirelli, Diretora administrativo-financeiro do Lar dos Velinhos São Francisco de Assis e ex. Presidente deste Conselho.

A Presidente Sra. Viviane Baldini Catezani abriu a plenária saudando e agradecendo a presença de todos, e disse que a reunião extraordinária é para a formalização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e passou a palavra para a Conselheira e Secretária da Assistência Social Sra. Daniele Brandini Pachioni Siloto.

A Sra. Daniele disse que a Conferência é um espaço de articulação social em prol dos direitos da pessoa idosa, ela é realizada em conjunto entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Poder Público e Sociedade Civil. Mediante a documentação que norteiam a Conferência, Decreto, Portaria e Deliberação recebidas da União e do Estado, há a necessidade deste Conselho emitir duas resoluções, a primeira para o chamamento da Conferência e a segunda com a composição da Comissão Organizadora. Explicou todo o processo, a confirmação de data, horário e local do evento bem como das competências dos membros da comissão, ratificando que conforme material orientador complementar da Conferência Nacional, a comissão será composta por seis integrantes, sendo três do Poder Público e três da Sociedade Civil, e pode ser formada não só por conselheiros como também por representantes das organizações dos movimentos de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Solicitou aos presentes que se posicionassem quanto a participação. Nesse instante houve um breve debate ficando assim decidido.

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no dia vinte e três de maio, das treze às dezessete horas, na sede do Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra, um espaço onde os idosos que frequentam a melhor idade e os integrantes da Casa Dia já estão familiarizados, de fácil acesso e muito amplo. Quanto a Comissão Organizadora os candidatos foram; Representando o Poder Público: Daniele Brandini Pachioni Siloto, Bruna de Souza Invernizzi e

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### COMDIPI de Serra Negra

Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.955 – de 17/08/2016

Elisabete Cordeiro. Representando a Sociedade Civil: Viviane Baldini Catezani, Maria Aparecida Dallari Girelli e Wilma Ribeiro de Oliveira.

Retomando a palavra e com os dados apresentados a Sra. Daniele leu as resoluções a qual foi aprovada por unanimidade, disse que será encaminhada para a publicação no Diário Oficial do Município, e a partir desse momento a Comissão se reunirá periodicamente para as devidas providências para a realização da Conferência e retornou a palavra para a Presidente.

A Sra. Viviane perguntou se alguém queria fazer uso da palavra ou tirar alguma dúvida, mas como não houve manifestação, agradeceu mais uma vez a presença desejando boa semana a todos e deu por encerrada a reunião.

Nada a mais a ser tratado, eu Elisabete Cordeiro secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata a qual segue abaixo assinada pela sua Presidente e Secretária do COMDIPI.

Serra Negra, 31 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VIVIANE BALDINI CATEZANI  
Data: 02/04/2025 10:43:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Viviane Baldini Catezani  
Presidente do COMDIPI de Serra Negra

  
Daniele Brandini Pachioni Siloto  
Secretária do COMDIPI de Serra Negra